



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1965

LEI Nº151
CONCEDE BENEFÍCIOS AOS EX-COMBATENTES,
RESIDENTES NESTA CIDADE.

LEI Nº151
CONCEDE BENEFÍCIOS AOS EX-COMBATENTES, RESIDENTES NESTA CIDADE.

LADÁRIO/MS, 27 de Abril de 1965

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

